

PORTARIA Nº 339, DE 04/07/2018

**DISPÕE SOBRE O HORÁRIO
DE FUNCIONAMENTO DA
SECRETARIA DA CÂMARA
EM DIAS DE JOGOS DA
SELEÇÃO BRASILEIRA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba/MG, no uso de suas prerrogativas legais, tendo em vista o art. 40, inciso XXXVII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio Pomba;

RESOLVE:

1 – Em função do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2018, o horário de funcionamento da secretaria da Câmara será o seguinte no dia 06 de julho:

- a) de 07h às 13h, para as servidoras que trabalham no período da manhã;
- b) ponto facultativo para os servidores que trabalham no período da tarde.

2 – Caso a Seleção Brasileira se classifique para a semifinal, o horário de funcionamento da secretaria da Câmara será o seguinte no dia 10 de julho:

- a) de 07h às 13h, para as servidoras que trabalham no período da manhã;
- b) ponto facultativo para os servidores que trabalham no período da tarde.

3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba/MG, 04 de julho de 2018;
251º da Fundação e 186º da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUÍS MARTINS SOARES
Presidente da Câmara

- Publicado por afixação no quadro próprio da Câmara Municipal e no site www.riopomba.mg.leg.br/legislacao-municipal em 04 de julho de 2018.

RAMON MACHADO DE OLIVEIRA
Coordenador do Legislativo